



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 394/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0001483-51.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar e agradecer à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTrans, na pessoa de seu Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor **Clendes Vilas Boas**, pelo compromisso com o interesse público e pelo apoio logístico prestado durante o período eleitoral, em especial no dia da votação, cuja colaboração foi essencial para o sucesso do processo eleitoral, reforçando o direito ao voto e a tranquilidade do exercício democrático no município de Rio Branco.

Art. 2º Reconhecer o comprometimento e a dedicação dos agentes de trânsito da RBTrans, que atuaram de forma exemplar no ordenamento do tráfego e na organização do fluxo nas proximidades dos locais de votação, contribuindo diretamente para a segurança e o bem-estar dos eleitores e das equipes de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 31/10/2024, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727549** e o código CRC **3DF0C0BD**.

0001483-51.2024.6.01.8000

0727549v5